



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 001, DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a eleição e composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Serra do Navio/AP, para o biênio 2026-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE SERRA DO NAVIO – AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal que o institui,

CONSIDERANDO a realização da reunião de eleição da Mesa Direto ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação dos membros presentes;

RESOLVE:

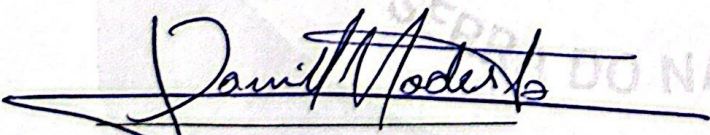
Art. 1º - Homologar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Serra do Navio/AP, para o biênio 2026-2028, com a seguinte composição:

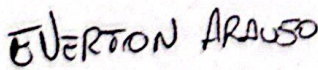
- I. Presidente: Daniel Rebelo Modesto;
- II. Vice-presidente: Rosangela Maria Mendes da Cunha Barbosa;
- III. 1º Secretário: James de Souza;
- IV. 2º Secretário: Jaengel Costa Pereira.

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois anos, conforme deliberação em reunião ordinária, observando-se a alternância entre representação governamental e sociedade civil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra do Navio/AP, 09 de fevereiro de 2026.


Daniel Rebelo Modesto
Presidente do CMDPI


Everton Vinicio da Costa Araujo
Secretário Executivo